

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0011725/2025 Data 29/08/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 79.710,62 (setenta e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000012	080001.1012200322.093		150000150000				
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.690,00			
0000025	080001.1012200322.093		150000150000				
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		38.933,33			
0000154	080001.1030100332.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB	160000000000				
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.464,80			
0000155	080001.1030100332.099		160500000000				
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.136,33			
0000157	080001.1030100332.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB	160000000000				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.344,28			
0000158	080001.1030100332.099	minite i Bright of Bright in the Bright of Bri	160500000000				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.717,16			
0000159	080001.1030100332.099		150000150000				
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.273,52			
0000242	080001.1030200342.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE	150000150000				
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		6.106,62			
0000337	080001.1030400362.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	160400000000				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.644,58			
0000303	080001.1030400362.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	150000150000				
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		6.400,00			
TOTAL:							

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 79.710,62 (setenta e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES								
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	3.273,52				
0000021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	25.000,00				
0000079	I .	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160100000000	26.023,33				
0000151		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	5.000,00				
0000152		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	163500000000	662,57				
0000160		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	1.000,00				
0000161	I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.000,00				
0000162	I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	4.000,00				
0000168	I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	4.000,00				
0000173		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	163500000000	1.000,00				



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0011725/2025

Data 29/08/2025

0000232	080001.1030200342.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE 16000000	00000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.106,62
0000243	080001.1030200342.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE 160000000	00000	
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
0000288	080001.1030400362.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	00000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.644,58
TOTAL:				

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES, 29 agosto de 2025.

Darly Dettmann Prefeito Municipal